CENTRO DE SAÚDE DA HORTA

Despacho n.º 1042/2009 de 23 de Setembro de 2009

O Conselho de Administração do Centro de Saúde da Horta delega em qualquer um dos seus três membros as competências próprias constantes do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/A, de 24 de Janeiro, conforme alínea *e)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, publicado no Diário da República, 1.ª série n.º 109 de 5 de Junho.

7 de Agosto de 2009. - A Vogal Administrativa, Maria da Conceição Murtes Marques.